



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407 - Tel. (0xx35) 3525-1676 - CNPJ 04.492.224/0001-19
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

APROVADO
01-07-03

Projeto de Lei n.º 034/2003

Altera o nome da Rua 9, do Distrito de Babilônia, para
Rua Expedita Luíza de Oliveira

O Vereador João Neto Almeida, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º. A Rua 9, do Distrito de Babilônia, Município de Delfinópolis, passa a ser denominada Rua Expedita Luíza de Oliveira.

Art. 2º. A alteração do nome da Rua deverá ser comunicada:

- I - à CEMIG;
- II - à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;
- III - à Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cássia;
- IV - TELEMAR.

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Delfinópolis, aos 16 de junho de 2003


João Neto Almeida
Vereador